

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo para Assuntos Políticos

Secretário
Marco Antonio Castello Branco de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora de 29-9-83

Declarando nos títulos dos funcionários a seguir, que de conformidade com o disposto no artigo 195, da LC 180 de 1978, os cargos vagos pelos quais os interessados podem, ficam em virtude de evolução funcional, referentes ao processo avaliatório de 1983, nos termos dos artigos 97 e 98, da já citada LC., enquadrados nas Escalas de Vencimentos, Tabelas e padrões abaixo relacionados, instituída pela Lei Complementar nº 247/81.

SQC-II

SV-2, T-1

Chefe de Seção (Administração Geral)

5-8-79

MUY ARNALDO RAMOS DA SILVA, RG-1.695.898, padrão 25-E

14-4-80

MYRCE RAMOS DE CARVALHO, RG-2.586.621, padrão 18-D

9-6-80

HILDA DO ANOR DIVINO, RG-7.811.617, padrão 15-B

1-7-80

CLEILDE CARVALHO DA SILVA, RG-387.709-DF, padrão 14-A

SV-3, T-1

Bibliotecário-Chefe

24-11-80

MARIA JULIA FELCHAR MADUREIRA, RG-3.022.351, padrão 14-D

Economia e Planejamento

Secretário

José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de 28.9.1983:

Declarando que o cargo de Escrevente, OSEP-SQC-III, ocupado por Dinomar Flauzino da Costa, RG 3.497.998, em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da LC 180-78, fica enquadrado, a partir de 19.9.83, no padrão 11-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83.

Apostila da Diretora de 29.9.1983:

Declarando que o cargo de Servente, OSEP-SQC-II, ocupado por Ana Claira Diniz, RG 8.540.641, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, fica enquadrado, a partir de 28.9.83, no padrão 4-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 29.09.83

DESIGNANDO:

a bel. Marlene Doraci Sampaio Amaral - RG. 2.904.001, Procuradora do Estado - Nível III, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de Assistente Técnico de uma Subseção.

APROVANDO:

nos termos do art. 135, item II, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto nº 17.022/81, a título de "Representação do Gabinete" a bel. Marlene Doraci Sampaio Amaral - RG. 2.904.001, Procuradora do Estado - Nível III, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, à disposição desta Pasta e exercendo a função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 30% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.02, do orçamento vigente.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 29.9.83

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, 1, da L.C.180/78, a pedido e a partir de 13.9.83, Ester Porto Pereira, RG.6.655.990, da função-atividade de Escrevente, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

APOSENTANDO

nos termos do art. 222, item II, da Lei 10.261/68, a contar de 3.6.83, Albertina Pellicciotti, RG.1.219.189, Escrevente, extramemorário, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos salários, conforme consta do processo SJ-213.1857/83.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22 § 1º, 25, 27 e 36 da Lei 10.393/70, provisoriamente, por in validez, Clóvis Rodrigues da Rocha, RG.11.655.358, Auxiliar do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Marília (2a. classe).SJ-211.445/83.

RETIFICAÇÕES

na portaria do Diretor Geral de 27, publicada no "D.O." de 26.9.83, em nome de Milton Roberto Botari, onde se lê: SQC-III-QSJ, leia-se: SQC-II-QSJ

na apostila do Diretor Geral de 26, publicada no "D.O." de 27.9.83, em nome da bel. Marly Raully Zurek Aguiar, onde se lê: L.C. 180/78, leia-se: L.C. 247/81.

POSTULAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - de 29.9.83

DECLARANDO:

na portaria em nome do bel. Alceu Corrêa - RG. 324.731, que o interessado faz jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 28-E, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 40, da L.C.308/83 e do art. 130, da Lei nº 10.261/68, e não como cometeu. Efetivada após 10.6.39.

no título de Antonio Valente Malta - RG. 1.764.706, que o cargo e que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela II, do Anexo I, e não como cometeu das apostilas de 29.5.81, 12.3 e 30.6.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de bel. Píndia Santa - RG. 830.536, que o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C.180/78, padrão 54-E, a partir de 30.6.80, padrão 55-E, a partir de 19.12.80 (evolução funcional); II - L.C. 247/81, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, padrão 6-E, a partir de 19.3.81, padrão 7-E, a partir de 19.3.82 (adicional), padrão 8-E, a partir de 19.11.82 (evolução funcional), padrão 9-E, a partir de 8.2.83 (adicional), e não como cometeu das apostilas de 27.2.81, 29.5.81, 11.5.82, 7.12.82 e 12.7.83, publicadas nos D.Os. de 6.3.81, 2.6.81, 12.5.82, 8.12.82 e 13.7.83.

no título de bel. Omar Mateus Gama - RG. 1.123.993, que o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C.180/78, padrão 70-E, a partir de 30.6.80 II - L.C.247/81, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, padrão 19-E, a partir de 19.3.81 com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 970,00 padrão 20-E, a partir de 19.11.82 (evolução funcional), e não como cometeu das apostilas de 8.7.82 e 30.12.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

no título de bel. Augusta Barbosa de Carvalho Ribeiro - RG 1.027.914, que o cargo e que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C.180/78, padrão 64-E, a partir de 30.6.80, II - L.C.247/81, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, padrão 13-E, a partir de 19.3.81, com a Vantagem Pessoal de Cr\$ 2.342,10, padrão 14-E, a partir de 19.11.81 (evolução funcional), padrão 18-E, a partir de 10.4.82 (art.23 das O.T.), padrão 19-E, a partir de 8.10.82 (adicional), e não como cometeu da apostila de 25.3.83, publicada no D.O. de 26.3.83.

no título de bel. Paulo Barbosa de Campos Netto - RG. 1.817.383, que o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C.180/78, padrão 58-E, a partir de 30.6.80, padrão 59-E, a partir de 19.12.80 (evolução funcional), II - L.C.247/81, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, padrão 9-E, a partir de 19.3.81, padrão 10-E, a partir de 8.2.83 (adicional), padrão 14-E, a partir de 21.2.83 (art.25, das O.T.), padrão 15-E, a partir de 23.2.83 (adicional); e não como cometeu das apostilas de 27.2.81 e 5.6.81, publicadas nos D.Os. de 6.3.81 e 6.6.81, ficando, inobservadas as apostilas de 18.4.83, publicadas no D.O. de 19.4.83.

no título de Verônica de Deus Silva - RG. 3.735.720, que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C.180/78, o cargo e que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 30.6.83, no padrão 9-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C.247/81.

no título de bel. Luiz Meira Myszewski - RG. 3.155.432, que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C.180/78, o cargo e que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 27.9.83, no padrão 13-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C.247/81.

no título de Arnaldo Ferreira de Silva - RG. 18.936.788, e de conformidade com o art. 22, da L.C.247/81, que a função-atividade e que o mesmo se refere, padrão 16-A, do SQF-II-QSJ fica enquadrado, a partir de 19.3.83, no padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1 Tabela I, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º, das O.T. de citada lei complementar.

ENCARGANDO:

nos termos do art. 212 da L.C.180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada LC., os cargos/funções-atividades dos regulados funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

SQC-III - Escala I

Despacho de Previdência

de 18.7.83

Carlos Alberto da Costa Alves - RG. 3.412.737 - padrão 12-A;

de 12.6.83

José Martins - RG. 1.097.423 - padrão 17-C;

SQC-II - Escala I

Despacho de Previdência

de 8.3.83

Arnaldo Marques Vieira - RG. 6.131.779 - padrão 12-A;

de 13.5.83

Wagner Almeida - RG. 6.676.187 - padrão 13-A;

de 24.4.83

Luiz Carlos das Chagas - RG. 5.319.254 - padrão 12-A;

de 28.2.83

Maria Menezes - RG. 3.638.573 - padrão 12-A;

de 27.6.83

Maria Cristina - RG. 2.466.094 - padrão 16-A;

de 27.4.83

Maricris de Oliveira Leite - RG. 5.318.199 - padrão 12-A;

de 6.5.83

Nelson Rodrigues - RG. 5.351.047 - padrão 12-A;

de 30.8.83

Paulo Rocha - RG. 4.854.853 - padrão 11-A;

Supervisão

de 13.11.82

Evellina Palestina de Andrade - RG. 5.925.297 - padrão 10-A;

de 13.9.83

Alzira Brito da Silva - RG. 11.254.585 - padrão 11-A; Paulo

Sergio de Almeida Jacks - RG. 8.946.877 - padrão 11-A;

de 13.9.83

Bernardete Domingos Telas - RG. 9.609.705 - padrão 11-A;

de 13.9.83

Melana Russo - RG. 9.053.856 - padrão 11-A;

de 18.9.83

Delva Gonzalez Escobedo - RG. 4.422.934 - padrão 11-A; Marcia

Gomes de Araújo - RG. 12.610.743 - padrão 11-A;

de 12.9.83

Cláudia dos Santos Sant'Ana - RG. 12.132.182 - padrão 11-A;

Matia

de 9.4.83

João Pereira - RG. 3.118.304 - padrão 6-A;

SQC-II - Escala 2

Auxiliar de Escrevente

de 21.9.83

Ramilton Daigado - RG. 9.280.636 - padrão 4-A;

PORTARIA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 29.9.83

CONCEDENDO:

nos termos do art. 209, da Lei nº 10.261/68, a Lucia Mary Lou Mac, Escrevente, lotada na Secretaria de Estado - Sede, 30 dias de licença-prêmio, correspondentes ao período de 27.10.74 a 26.10.79.

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 26.9.83

SJ-213.206/83 - Yvonne Gatti, Escrevente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Santo André, se licita aposentadoria: "Junto, querendo, prova de quitação com a Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado, IPESP."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no D.O. de 9/9/83, em nome do Bel. ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA DE CAMARGO, RG. 2 192 694, onde se lê: "o gozo de 45 dias restantes de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1/11/66 a 31/11/71" leia-se: "o gozo de 15 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1/11/60 a 31/11/71".

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 095/83 - IMESC

O Dr. Nelson Teixeira Candelaria, Superintendente do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, declara homologado o processo de Avaliação de Desempenho do ano de 1.983, para fins de Evolução Funcional, dos Grupos de Classes: G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-7 e G-8, realizado no âmbito desta Autarquia, baseado no inciso I, do artigo 22, do Decreto nº 13.242 de 12 de fevereiro de 1.979.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1891

Diretor-Responsável

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDACÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37 2380 e 37 3015 - Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256 7232 - Das 8h às 16 h
MOCCA - Rua de Mooca, 1921 - Tel. 291 3344 (PABX) - Das 8:30h às 17 horas

ASSINATURAS

Repatrições e Particulares

Entrega Doméstica	Assinatura (Anual)	Cr\$ 10.100,00	Entrega Postal	Assinatura (Anual)	Cr\$ 10.100,00
D.R.		Cr\$ 19.230,00	D.R.		Cr\$ 5.500,00
Total		Cr\$ 29.330,00	Total		Cr\$ 15.600,00

Funcionários Públicos Estaduais

Entrega Doméstica	Assinatura (Anual)	Cr\$ 8.080,00	Entrega Postal	Assinatura (Anual)	Cr\$ 8.080,00
D.R.		Cr\$ 19.230,00	D.R.		Cr\$ 5.500,00
Total		Cr\$ 27.310,00	Total		Cr\$ 13.580,00

VENDA AVULSA

Exemplar do dia	Cr\$ 150,00	Exemplar atrasado	Cr\$ 220,00
-----------------	-------------	-------------------	-------------



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Administrativa e Financeira Jairo Cândido

Comercial Gilberto Azevedo Chaves

Jornal Elias Miguel Raide

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua de Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557